



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Da competição: A Competição USP de Conhecimentos (CUCo) é um desafio aos estudantes de ensino médio das escolas públicas localizadas no Estado de São Paulo, que busca formá-los e incentivá-los a ingressar em instituições de ensino superior públicas.

Parágrafo único - Os participantes concorrem apenas com estudantes da própria escola e da mesma série escolar. Será premiado o estudante com o melhor desempenho na segunda fase da competição de cada série do ensino médio de cada escola.

Art. 2º - Da participação: Todos os estudantes das 1ª, 2ª, 3ª séries do ensino médio (EM) regular, EJA e CEEJA, regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo, podem participar da CUCo de forma voluntária e gratuita.

Art. 3º - Dos parceiros: A CUCo é executada em parceria com a FUVEST (Fundação Universitária para o Vestibular), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Centro Paula Souza, tendo como premissa a valorização da escola pública.

Art. 4º - Do programa: O programa *Vem pra USP!* foi criado em 2017 com o objetivo de valorizar os estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e, ao mesmo tempo, criar ações que tragam benefícios às escolas, aos seus alunos e à USP. A CUCo é parte do *Vem pra USP!*.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DAS PROVAS DA CUCo

Art. 5º - A CUCo, além de incentivar os estudantes do EM da rede pública de ensino paulista a ingressarem em cursos nas instituições públicas de ensino superior, oferece oportunidade para que melhorem o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos e vestibulares.

Art. 6º - A sexta edição da Competição USP de Conhecimentos será realizada no ano de 2022 em duas fases:

a) **Primeira fase: on-line**, composta por uma prova com 18 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

b) **Segunda fase: presencial**, a ser realizada na escola onde o estudante está matriculado, composta por uma prova impressa com 45 questões de múltipla escolha, de caráter classificatório.

Art. 7º - As provas são elaboradas a partir do conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a respectiva série do ensino médio do estudante inscrito na CUCo.

Art. 8º - As provas abordam conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa.



Art.9º - Para participar da segunda fase, os estudantes devem obter nota igual ou superior à **nota de corte estabelecida para primeira fase**. A nota de corte é calculada a partir do desempenho dos estudantes na prova *on-line*.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

Art.10º - Para se inscrever na Competição USP de Conhecimentos, o **estudante** deve acessar o **site www.vemprausp.usp.br** no prazo de 22 de março de 2022 (14h) a 13 de maio de 2022 (22h).

Art.11º - Para a inscrição, o estudante deve informar o **número do CPF**, preencher o formulário *on-line* e responder ao questionário. A inscrição é aceita somente após ter fornecido e respondido a todas as solicitações corretamente.

Art.12º - No formulário de inscrição haverá um campo denominado “Professor Incentivador”, onde o estudante poderá, de maneira opcional, selecionar um professor que o tenha incentivado a participar da CUCo. Ao clicar, haverá uma lista de professores vinculados à sua escola. Essas indicações serão utilizadas para fins de premiações aos professores incentivadores.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO DA CUCo

Art. 13º - Para a 6ª edição da Competição USP de Conhecimentos - CUCo 2022, estão definidas as seguintes datas e horários (hora oficial de Brasília):

- ✓ 22 de março de 2022 - às 14h - Abertura das inscrições
- ✓ 13 de maio de 2022 - às 22h - Encerramento das Inscrições
- ✓ 23 de maio de 2022 - às 8h - **Início do prazo para realização da 1ª FASE - Prova online**
- ✓ 27 de maio de 2022 - às 22h - **Fim do prazo para realização da 1ª FASE - Prova online**
- ✓ 09 de junho de 2022 - Divulgação do resultado da 1ª FASE
- ✓ 10 de agosto de 2022 - às 8h - **2ª FASE - Prova presencial (para os matriculados nos períodos matutino/vespertino)**
- ✓ 10 de agosto de 2022 - às 18h - **2ª FASE - Prova presencial (para os matriculados nas escolas de tempo integral de 7 horas)**
- ✓ 10 de agosto de 2022 - às 19h30 - **2ª FASE - Prova presencial (para os matriculados no período noturno)**
- ✓ 19 de agosto de 2022 - às 19h30 - **Divulgação do resultado final**

Parágrafo único - É responsabilidade exclusiva do estudante informar-se sobre o calendário, as convocações para as provas e todas as etapas e procedimentos de participação na CUCo 2022.



CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES E DIRIGENTES DE ENSINO

Art. 14º - Os **professores e coordenadores** das escolas públicas do Estado de São Paulo, sejam elas estaduais, municipais, ETECs ou federais, são participantes voluntários da CUCo.

Parágrafo único - Os professores e coordenadores voluntários são denominados de **Professores Incentivadores**, para fins de premiação.

Art. 15º - Para participarem nas diferentes etapas da CUCo, os professores e coordenadores devem fazer o cadastro no **site** do programa *Vem pra USP!* (www.vemprausp.usp.br). Para os já cadastrados em edições anteriores, deve ser confirmada a participação na CUCo 2022, realizando a atualização cadastral.

Art. 16º - As atividades dos professores e coordenadores incluem incentivar o maior número de estudantes a participarem da competição, dar suporte e apoio na execução da inscrição, zelar pela realização das provas e, principalmente, garantir a confidencialidade.

CAPÍTULO VI- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Para fins de divulgação e premiação define-se como **participante válido da CUCo 2022** o estudante que concluir sua inscrição e realizar efetivamente as provas *on-line e presencial*, respondendo as questões dentro do prazo estipulado.

Parágrafo único - Serão cinco as categorias a serem contempladas com prêmios na CUCo 2022: as Escolas; os Estudantes; os Professores Incentivadores; os Professores Facilitadores e os Dirigentes de Ensino.

Art. 18º - Para fins de premiação das escolas – **Prêmio Destaque** será considerado o **Índice CUCo (IC)**. Dois indicadores ICs serão usados para definir a escola premiada: o **IC-DE: Índice CUCo da Diretoria de Ensino**, em que se observará o número absoluto de participantes por Diretoria de Ensino, e o **IC-E: Índice CUCo da Escola** em que se observará o número absoluto de participantes da Escola em uma definida Diretoria de Ensino.

Parágrafo primeiro - O **IC-DE** será usado para definir as regiões do Estado de São Paulo (Diretoria de Ensino) em que as escolas serão premiadas.

Parágrafo segundo - O **IC-E** será usado para determinar a escola a ser premiada dentro da região selecionada pelo indicador **IC-DE**.

Art. 19º - O **IC-DE** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de todas as escolas públicas estaduais que compõem uma definida Diretoria de Ensino** pelo número total de inscritos de todo o Estado de São Paulo na CUCo 2022.

Art. 20º - O **IC-E** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de uma determinada escola** pelo número total de inscritos na CUCo 2022 da Diretoria Regional de Ensino à qual a escola pertence.

Art. 21º - Para a determinação dos indicadores serão consideradas apenas as inscrições válidas. Para isto, os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados em qualquer modalidade e turno do Ensino



Médio no período de realização da CUCO 2022. Estudantes estranhos à escola ou matriculados no ensino fundamental ou apenas em curso técnico não serão considerados válidos.

Parágrafo único – A organização reserva-se ao direito de solicitar extrato de matrículas das escolas premiadas para fins de conferência.

Art. 22º – Para fins de premiação dos Professores Incentivadores, o requisito que define o número de professores a serem premiados com o Kit USP dependerá do **número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2022 em cada escola**, independentemente dos indicadores IC-DE e IC-E:

Número de Professores Incentivadores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes

Número de professores	Total de participantes válidos
1 professor	Entre 60 e 119 estudantes
2 professores	Entre 120 e 180 estudantes
3 professores	Acima de 180 estudantes

Parágrafo único – Como critério de seleção dos Professores Incentivadores será utilizado o número de indicações de estudantes.

Art. 23º – Para fins de premiação dos Professores Facilitadores, o requisito que define o número de professores a serem premiados dependerá do **número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2022** que compõem uma definida Diretoria de Ensino. Essa categoria compreende: Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNPs), Diretores de Núcleo Pedagógico, Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores de Agrupamento de Unidades Escolas (PCAE):

Número de Professores Facilitadores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes válidos de uma definida Diretoria de Ensino

Número de Professores Facilitadores	Total de participantes válidos
1 professor	Entre 600 e 1.199 estudantes
2 professores	Entre 1.200 e 1.800 estudantes
3 professores	Acima de 1.800 estudantes

Parágrafo único – Como critério de seleção dos Professores Facilitadores será utilizada a indicação do Dirigente de Ensino.

Art. 24º – Para fins de premiação dos Dirigentes de Ensino, será considerado o indicador **IC-DE relativo**, em que se considerará o número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de todas as escolas** públicas estaduais que



compõem uma definida Diretoria de Ensino **em relação ao número total de estudantes matriculados no ensino médio** em todas as escolas que compõe a referida Diretoria de Ensino.

Parágrafo único – Serão premiadas as cinco Diretorias de Ensino como o melhor indicador IC-DE relativo.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 25º – Os prêmios a serem concedidos na Edição 2022 da CUCo estão divididos em:

- Categoria Estudantes: alunos das 1º e 2º séries do ensino médio
- Categoria Estudantes: alunos da 3º ou 4º série do ensino médio
- Categoria Escolas: *Prêmio Destaque*
- Categoria Professores: *Professores Incentivadores*
- Categoria Professores: *Professores Facilitadores*
- Categoria Dirigente de Ensino

Art. 26º – A premiação atribuída para cada categoria será:

I. Na categoria **Estudantes: alunos das 1º e 2º séries do ensino médio**

- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada em uma das Unidades de Ensino da USP¹
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva
- ✓ Possibilidade de participar do Programa “Cientistas do Amanhã”, por meio da realização de pesquisa na USP na categoria de Pré- Iniciação Científica.

II. Na categoria **Estudantes: alunos da 3º ou 4º série do ensino médio**

- ✓ Isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2023
- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada a uma das Unidades de Ensino da USP¹
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva

¹ O transporte até a Unidade da visita será de responsabilidade do estudante.

III. Na categoria **Escolas: Prêmio Destaque**



1. Para as escolas da rede estadual:

Serão concedidos **10 (dez) prêmios em dinheiro**, sendo 5 (cinco) para escolas da **Grande São Paulo (Capital e Região Metropolitana)** e 5 (cinco) para escolas do **Interior**, em função do maior valor do indicador IC-DE e dos maiores valores do indicador IC-E:

IC-DE e IC-E para Grande São Paulo e Interior	Prêmio para cada Escola da Grande São Paulo (cinco) e do Interior (cinco)
1ª posição (1º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
2ª posição (2º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
3ª posição (3º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4ª posição (4º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
5ª posição (5º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Os recursos financeiros serão utilizados de acordo com a definição da Equipe Gestora da Escola.

2. Para as escolas do Centro Paula Souza (ETECs):

Serão premiadas as escolas que apresentarem os maiores números absolutos de participantes válidos na CUCo 2022 entre as ETECs. Serão concedidos **5 (cinco) prêmios em dinheiro para a escola investir em infraestrutura e ações definidas pela gestão**:

Escolas do Centro Paula Souza (ETEC)	
Colocação De acordo com o número absoluto de participantes na CUCo 2022	Prêmio para a Escola
1ª posição	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
2ª posição	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
3ª posição	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4ª posição	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
5ª posição	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

IV. Na categoria **Professores: Professores Incentivadores**:

Para concorrerem aos prêmios nessa categoria, os professores e coordenadores devem atender aos requisitos deste Regulamento, em particular o **Capítulo V**. Os prêmios são:

- ✓ **KIT USP surpresa**. Serão premiados até 3 professores por escola participante, sendo escolas estaduais, escolas técnicas estaduais, escolas municipais e institutos federais.



- ✓ **CERTIFICADO** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às escolas com estudantes participantes válidos da CUCo 2022.
- ✓ **20 (vinte) dispositivos eletrônicos.** Professores que tiverem o maior número absoluto de indicações de estudantes serão contemplados com um dispositivo eletrônico. **Serão vinte professores** com o maior número absoluto de indicações, sendo no máximo um por Diretoria de Ensino. Serão 20 professores contemplados.

V. Na categoria **Professores: Professores Facilitadores:**

- ✓ **KIT USP surpresa.** Serão premiados até 3 professores por Diretoria de Ensino. O total de professores contemplados seguirá o estabelecido no Art. 23º deste edital.
- ✓ **Certificado** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às Diretorias de Ensino com estudantes participantes válidos da CUCo 2022.

VI. Na categoria **Dirigente de Ensino**

Insígnia personalizada emitida pela USP e FUVEST para até 5 (cinco) Dirigentes de Ensino, de acordo com o estabelecido no Art. 24º.

CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO

Art. 27º - Em casos de empate para a premiação, os critérios de desempate serão:

- Nas categorias **Estudantes:**
Maior nota na disciplina de Matemática
Maior nota na disciplina de Português
Estudante com maior idade.
- Na categoria **Escolas:**
Maior IDEB observado em 2021 para o 3º série do ensino médio ²
Maior nota média na disciplina de matemática entre os participantes da CUCo 2022.

² Quando disponível para as escolas empatadas em <http://ideb.inep.gov.br/>. Caso o resultado não tenha sido divulgado, será utilizado o critério subsequente

- Na categoria **Professores Incentivadores:**
Professor com maior idade
Professor de escola com maior número de participantes válidos na segunda fase.
- Na categoria **Professores Facilitadores e Dirigentes de Ensino:**
Professor com maior idade
Professor de Diretoria de Ensino com maior número de participantes válidos na segunda fase.



Art. 28º - Escolas que possuem 4 anos no ensino médio terão os estudantes de 3º e 4º séries considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova. Neste caso, somente fará jus ao prêmio “isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2023” o estudante que for concluinte do ensino médio em 2022.

CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 29º - Cabe à Comissão Julgadora para a Edição 2022 da CUCo resolver os casos omissos, dirimir quaisquer questionamentos sobre a Competição, o presente Regulamento, as situações de fraude e sobre o cancelamento de provas.

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 30º - O resultado final da CUCo 2022 será divulgado pela FUVEST, no dia **19 de agosto de 2022**, no endereço: www.vemprausp.usp.br.

Art. 31º - A cerimônia de premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão a partir de **setembro de 2022**.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou da premiação.

Art. 33º - Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, incluindo nomes e imagens a fim de promover a máxima transparência ao processo. O destino dos recursos investidos poderá ser disponibilizado no site: www.vemprausp.usp.br.

**Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos.
São Paulo, 21 de março de 2022.**